



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 29 /2006, de 28 de abril de 2006.

*Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipe de Saúde da Família /ESF no município de Rio dos Bois;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 28 de abril de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação das Equipes de Saúde da Família – ESF, no município abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Rio dos Bois	1ª Equipe de Saúde da Família

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Gismar Gomes  
Presidente